MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento: **Memorial Descritivo**
Versão: **1**

Obra:	**Reforma da Unidade Escolar: retirada de telhado existente construção de nova estrutura de telhado, nova cobertura, , execução de elétrica no Centro Educacional da Vila Olsen.**	
Detalhamento:		
Versão: 1	Data:	20/11/2017

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mafra

Endereço: Rua Pioneira Francisca Lisboa – Bairro Amola Flecha - Mafra/SC

Descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO - Reforma da Unidade Escolar: retirada de telhado existente e construção de nova estrutura de telhado, nova cobertura, execução de elétrica no Centro Educacional do Vila Olsen.

Responsável Técnico

Engenheiro Civil Telange Telon Alves Neto
CREA/SC 089.105-1

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo refere-se a características da execução de **Reforma e Ampliação da Unidade Escolar: retirada de telhado existente e construção de nova estrutura de telhado, nova cobertura, execução de elétrica no Centro Educacional da Vila Olsen.**

Para quantificar os serviços a ser executado, o engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Mafra, Sr. Telange Telon Alves Neto, mensurou rigorosamente as áreas *in loco* através de fita métrica.

As características da execução do Projeto Arquitetônico contemplam: retirada de 376,20 m² de telhado, execução de 376,20 m² de telhado novo em telha ecológica com 20° de inclinação, estrutura metálica nova de telhado, execução de elétrica.

PROJETOS

Projeto Arquitetônico:
Telange Telon Alves Neto – CREA/SC 089.105-1

2. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Empreiteira e demais Responsáveis Técnicos pela execução, bem como a placa padrão da PMM.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com a planilha orçamentária e memorial descritivo, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. **SERÁ OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO E USO DE EPI's e EPC's.**

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado.

No caso do Empreiteiro querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Observação: O prazo para execução da obra será contado a partir da emissão da Ordem Serviço.

3. SERVIÇOES PRELIMINARES

3.1. Documentação:

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

a) ART de execução;
b) Alvará de construção;
c) CEI da Previdência Social;
d) Livro de registro dos funcionários;
e) Programas de Segurança do Trabalho;

3.2. Placa da Obra:

A placa padrão do município e demais placas deverão constar informações da referida obra, responsáveis técnicos e demais informações exigidas pelo CREA.

3.2. Instalações Provisórias:

A empreiteira será responsável pelas instalações de forma a garantir o fornecimento de água e energia elétrica, e, portanto, deverão seguir as orientações que constam dos itens específicos deste memorial;

Qualquer dúvida com relação aos projetos e/ou memorial descritivo deverá ser esclarecida anteriormente ao início dos serviços, em requerimento por escrito, diretamente à fiscalização da Obra.

3.3. Galpão de Obra:

A empreiteira deverá implantar um galpão de obra com área de 6,00 m² de modo a armazenar com segurança os materiais, protegendo-os das intempéries e da ação de vândalos. É aconselhável, também, uma área coberta para dobrar ferros e executar as formas.

3.4. Instalações Provisórias:

A empreiteira será responsável pelas instalações de forma a garantir o fornecimento de água e energia elétrica, e, portanto, deverão seguir as orientações que constam dos itens específicos deste memorial;

Qualquer dúvida com relação aos projetos e/ou memorial descritivo deverá ser esclarecida anteriormente ao início dos serviços, em requerimento por escrito, diretamente à fiscalização da Obra.

Será executado pela empresa construtora todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. Todos os serviços de corte e aterro serão executados pela empreiteira.

O aterro e reaterro deverão ser executados com material de boa qualidade, aprovado pela fiscalização, fortemente apiloado.

.

4. PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias, tanto externas quanto internas, serão executadas com tijolos cerâmicos de 6 furos, assentados ”deitados” com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia média). Os tijolos deverão estar bem queimados e uniformes e deverão ser de primeira qualidade. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas por dentro. As juntas terão espessura mínima de 1,50 cm.

A espessura das paredes externas deverão ser executadas observando-se os prumos perfeitos e as aberturas a serem deixadas deverão ser de acordo com o projeto arquitetônico.

5. COBERTURA E FORRO

5.1. Estrutura:

A estrutura metálica deverá ser executada rigorosamente de acordo com as plantas de detalhes do projeto arquitetônico, no sistema de terça, cumeeiras e tesouras apoiadas sobre as vigas.

5.2. Telhamento:

Será executado com Telha Ecológica, inclinação de 20%. Deverão ser rigorosamente observados os detalhes do projeto quanto ao caimento e os acabamentos junto às platibandas; e obedecidas às especificações do fabricante.

O encaixe das telhas será feito de modo perfeito, a fim de evitar possíveis infiltrações. Em hipótese alguma a colocação das mesmas que apresentem cantos quebrados, canaletas defeituosas, telhas tortas ou qualquer outro defeito prejudicial a sua qualidade.

5.3. Forro:

O forro do beiral será de PVC e tarugamento metálico.

ESQUADRIAS DE FERRO - As janelas dos banheiros serão de ferro do tipo basculante, a porta de ferro de abrir com duas folhas do tipo pantográfica deverá ser instalada no acesso do pátio interno conforme projeto arquitetônico. As portas terão suas dimensões e informações do tipo e/ou modelo especificadas no projeto arquitetônico.

Nos peitoris de todas as janelas deverão ser executadas soleiras em granito branco marfim, na largura de 20 cm e comprimento excedendo a 10 cm (5 cm cada lado) do vão em questão.

As maçanetas das portas, salvo condições específicas, serão localizadas a 1,10 m do piso acabado.

Os pisos deverão ser de concreto desempenado com espessura mínima de 6,0 cm e traço de 1:3:3 (cimento, areia e brita). No preparo do concreto será utilizado impermeabilizante do tipo Sika I ou similar.

13. REVESTIMENTO

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.

CHAPISCO – o chapisco será na proporção cimento-areia 1:3 (cimento e areia grossa) - 7 mm com preparo e aplicação. Antes de ser chapiscada, a parede deverá estar bem molhada e a areia aplicada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. As faces internas de platibandas e reservatório de água também deverão receber o referido revestimento.

REBOCO – será executado reboco nas paredes internas e externas. As paredes devem estar bem molhadas. O reboco somente deverá ser iniciado após a completa pega entres as alvenarias e o chapisco e depois de embutidas todas as canalizações projetadas. Deverá ser utilizada areia fina com substituto de cal na forma liquida para evitar fissuração. Os rebocos serão regularizados, desempenados e feltrados até apresentarem um aspecto uniforme, sem sinais de grão de areia, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação do alinhamento da superfície.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente amarrados em posição e firmemente ligados à estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa aparência. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Na execução dos serviços relativos às instalações elétricas deverão ser rigorosamente observadas as normas NB-3 da ABNT, CELESC e de acordo com o respectivo projeto. Serão empregados eletrodutos corrugados 1", ¾" e flexível com alma de cobre 2", e deverão ser embutidos nas paredes, obedecendo os traçados do projeto.

O ramal de serviço será subterrâneo, partindo do poste e terminando em caixa com tampa metálica para baixa tensão ligada em mureta específica para a instalação do quadro de medição.

O ramal da entrada será instalado com eletroduto de PVC ¾", partindo do ramal de serviço e indo até o quadro de medição.

A empreiteira deverá deixar o comprimento necessário de fios para o ramal de ligação e, ainda deixar instalado nos eletrodutos, o ramal da entrada com as devidas esperas para conexão com o medidor, bem como a ligação dos condutores do quadro de medição ao quadro de distribuição (embutido).

A bitola dos condutores dos ramais de ligação e entrada, o quadro de medição, o condutor de aterramento, a haste–terra e a caixa de inspeção do aterramento deverão ser todos padronizados conforme NT-01-BT da CELESC.

Foi prevista iluminação interna ao prédio, com comandos por intermédio de interruptores simples e duplos no interior ao prédio; foram previstos pontos de luz com lâmpadas fluorescentes e incandescentes presas no forro. Os pontos de luz constarão de bocal. Os interruptores e as tomadas serão do tipo de embutir, de plástico.

16. PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar rigorosamente limpas, isentas de pó, óleo ou graxa, e deverão estar completamente secas. Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A diluição será somente com solvente apropriado ou de acordo com as instruções do fabricante.

Deverá ser realizada a pintura de zarcão na porta de ferro pantográfica e janelas de ferro e posteriormente aplicada pintura esmalte sobre o metal. As tintas serão de primeira linha, em esmalte sintético fosco para as portas e acrílica e/ou para paredes e teto conforme especificações constantes no projeto arquitetônico. As superfícies deverão ser corrigidas de todo e qualquer defeito de revestimento, limpas e lixadas.

Deverão ser dadas tantas demãos quantas necessárias, com no mínimo de duas demãos até o perfeito recobrimento das superfícies, também as cores serão definidas pela fiscalização.

17. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA – A obra deverá ser entregue completamente limpa, desimpedida de entulhos, terra ou pedras excedentes e com todas as suas instalações em perfeito funcionamento, devendo receber aprovação da fiscalização após rigorosa vistoria, e habite-se dos órgãos competentes. A empreiteira será responsável pelo fornecimento da CND do INSS ao final da obra para habilitar-se ao recebimento da última parcela prevista no cronograma.

18. OBSERVAÇÕES

Todas e quaisquer dúvidas nas especificações acima deverão ser verificadas junto à fiscalização da obra.

O projeto estrutural será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação e deverão ser incluídos na planilha orçamentária. Os projetos deverão ser realizados de acordo com as Normas Técnicas vigentes e serão submetidos à aprovação da fiscalização.

É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

Mafra/SC, 20 de novembro de 2017.